

IMÓVEL : Rua Isolina nº 455 aptº.904. Lº. 2-2-6 FLS.127

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

4/0-150-92965

IMÓVEL:-Rua Isolina nº 455 aptº.904, na Freguesia do Engenho Novo, e a fração ideal de 0,039484 do terreno, com direito a uma vaga de garagem medindo o terreno 20,00m de frente e fundos 41,20m à direita, 44,20m a esquerda. Confrontando a direita com o nº 441, a esquerda com o nº 463, e nos fundos com o nº 93 da Rua Amador. PHO.: PRIETÁRIO: CONSTRUTORA HABITEX S/A, CGC nº 33.454.083/0001-48. TÍTULO ANTERIOR: R.6/28644, Lº 2I, fls.169, registrado em 12.9.1982. INSCRIÇÃO nº 1792103-2 - OL. 07391-6.-.-.-.-.-

Av.1/77476-RAZÃO SOCIAL:-Nos termos do requerimento de 29.04.99 e demais documentos hoje arquivados, consta que em virtude de alteração na sua razão social HASPA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, passou a denominar-se HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1999.-.-.-.-.-

R.2/77476-ARREMATACÃO:-Nos termos da Carta de Arrematação extraída dos autos de ação de execução, movida pela HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, contra CONSTRUTORA HABITEX S/A e outros, dada e passada no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, assinada em 29.03.99 pelo Juiz Dr. Gerson Silveira Arraes, contendo auto de avaliação de 24.07.97, e imóvel supra, foi arrematado pela HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, CGC nº 61.684.551/0001-06, pelo valor de R\$ 32.000,00. O preço de transmissão pago em 30.03.98 pela guia nº 481058. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1999.-.-.-.-.-

Av.3/77476-DESLIGAMENTO DE HIPOTECA:-Em virtude da Arrematação objeto do ato R.2/77476, a Credora autorizou o desligamento do imóvel acima, da hipoteca constante da R.10 da matrícula nº 28644, Lº 2-I, fls.169. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1999.-.-.-.-.-

R.4/77476 - PROMESSA DE VENDA:- Nos termos do Instrumento Particular de 28/11/1997, HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A., já qualificada no R.2, prometeu vender o imóvel matriculado a 01) ALDINA MARIA DA SILVA LOPES, portuguesa, desquitada, corretora de seguros, CPF nº. 748.079.197-68, e 02) CARLOS ALBERTO FERREIRA MATOS, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF nº 421.652.297-15, pelo preço de R\$60.161,20, que será pago na forma do Instrumento. Prot. nº 323846, Lº 1-AV, fls. 199, talão nº 410927. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2009. *****TCP

AV-5-77476 - CANCELAMENTO DE PROMESSA DE VENDA - Nos termos do Ofício nº 1060/2019/OF da 5ª Vara Cível Regional do Méier/RJ, assinado em 22/11/2019, pela M.M. Juíza Drª Cristina Gomes Campos De Seta e sentença de 22/02/2019, hoje arquivado, foi determinado o cancelamento da Promessa de Venda objeto do R-4 desta matrícula. Protocolo nº 423905, Lº 1-BS, fls. 270, Talão nº 523563. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020. *****CG

R-6-77476 - PENHORA – Protocolo nº 457525, Lº. 1-CB, Fls. 111, Talão nº 563863 de 30/10/2023.
Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação de 11/03/2022, assinado eletronicamente em 16/03/2022 por Flavio Villela Vieira da Costa, extraído dos autos do processo ATOrd nº. 0001473-02.2011.5.01.0028, tendo como reclamante: MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL PORTAL, brasileira, casada e aposentada, CPF nº 434.744.627-68, residente e domiciliada nesta cidade, e como reclamados: CONSTRUTORA SANTA CECILIA DO RIO DE JANEIRO LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 00.497.941/0001-82 e HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, com sede nesta cidade, CNPJ nº 61.684.551/0001-06, contendo Ofício PJe, da 28ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital/RJ, datado e assinado eletronicamente em 16/10/2023, pelo M.M. Juiz Dr. Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir uma dívida no valor de R\$418.573,85, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem OSVALDO IÓRIO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 027.239.727-04, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, 29/11/2023. //ANK

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponível
em **www.registradores**